



# Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

GABINETE VEREADORA ROSANA PINHEIRO

## MOÇÃO

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA DA 4ª SUBSEÇÃO DE GUARAPARI.**

A dedicação incansável e a excelência com que a Comissão, sob a liderança de sua Presidente **Taís do Carmo Alves** e sua Vice-Presidente **Maria Madalena Borges Fajardo**, tem atuado, é um verdadeiro exemplo de compromisso com a justiça e a equidade. As iniciativas promovidas, sempre em sintonia com a visão da Presidente da Subseção, **Mônica Ferreira Goulart**, têm fortalecido a presença feminina no universo jurídico e inspirado a todos com sua coragem e proatividade.

Elogiamos e aplaudimos, em especial, o empenho de cada uma das integrantes desta nobre Comissão:

- **Taís do Carmo Alves** – Presidente
- **Maria Madalena Borges Fajardo** – Vice-presidente
- **Verônica Rodrigues J. Mendes** – Secretária Geral
- **Valquíria Pontes Oliveira** – Secretária Adjunta
- **Ana Carina Azevedo R. Lyra** – Membra
- **Marilza Honório Vieira** – Membra
- **Vanessa Borges de A. Rainha** – Membra





# **Câmara Municipal de Guarapari**

**Legislatura 2021-2024**

**GABINETE VEREADORA ROSANA PINHEIRO**

---

O trabalho de cada uma dessas profissionais é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, reforçando o papel da mulher não apenas no Direito, mas em todas as esferas da vida pública e privada. A Comissão da Mulher Advogada de Guarapari é um pilar de força e inspiração.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Requeiro ainda que seja dada ciência desta ao homenageado.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.

**Rosana Pinheiro**  
Vereadora

